



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando nº 031/SEMEC/2023

Rondolândia-MT, 23 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na Escola Joana Alves”, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,

SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, () Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na Escola Joana Alves**, atendendo as necessidades do departamento de esportes de Rondolândia, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 Item a ser licitado:

ITEM	CÓGIDO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1.	410827-2	SC	15	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM ESCORIA - CP II-E, COM RESISTENCIA DE 40MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153 SACO DE 50 KG
2.	30445-0	SC	05	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS
3.	00010238	SC	25	ARGAMASSA - TIPO ARGAMASSA AC III SACO 20 KG
4.	22033-7	SC	30	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO BRANCO, DE COR BRANCO, PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG
5.	00068020_	MT	50	PISO CERAMICO NA COR BRANCA - MEDINDO 58 X 58 P.E.I 5 <i>codificação atualizada no Aplice</i>
6.	410907-4	M ²	05	AREIA – FINA
7.	410902-3	M ²	05	AREIA - GROSSA LAVADA
8.	00053594	UND	1000	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 24X14X09CM, COM 6 FUROS, DO TIPO CONVENCIONAL
9.	00036785	UND	06	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO H8 E 6 METROS DE COMPRIMENTO
10.	48160-2	PCT	04	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
11.	42123-5	PCT	04	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19X36 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
12.	20940-6	PCT	02	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 15X15 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
13.	233882-3	UND	06	TINTA ACRILICA - NA COR BRANCA LATA 18 LITRO (cód.: 225)
14.	290407-1	UND	05	TINTA ACRILICA - NA COR VERDE FLORESTA LATA 18 LITRO (cód.: 225)
15.	274720-0	UND	05	ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA, DE 23CM, COM CABO DE PLASTICO
16.	0006449	UND	15	FITA ADESIVA - FITA CREPE PARA PINTURA 24 MMX50M, FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO ACRILICO DE MEDIA PRESSAO, RESISTENTE A LIQUIDOS E SOLVENTES, RAIOS SOLARES E ULTRA VIOLETA, INDICADO PARA SUPERFICIES DE GESSO, MASSA CORRIDA, DRYWALL, VIDRO, MADEIRA, SUPERFICIES METALICAS, CERAMICAS, PEDRAS NATURAIS E SUPERFICIES PINTADAS COM A MAIORIA DAS TINTAS MAIS COMUNS NA AREA DE



				CONSTRUCAO, COMO LATEX, ESMALTE E VERNIZ, SUPORTANDO PERIODOS DE MASCARAMENTOS DE ATE 14 DIAS, RESISTENCIA A TRACAO: 4,9 G/12 MM.
17.	28278-2	UND	04	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 4"
18.	396850-2	MT	50	FORRO - DE PVC, EM REGUA DE 100MM,NA COR BRANCA
19.	00033818	UND	20	TOMADA ELETRICA - CONJUNTO DE PLACA RETANGULAR 4X2 - 1 TOMADA 2P+T 20A 250V, DE EMBUTIR.
20.	385609-7	UND	04	TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU
21.	385612-7	UND	04	TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA
22.	385608-9	UND	04	TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERMELHO MALAGUETA
23.	385611-9	UND	04	TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AMARELO SOL
24.	385615-1	UND	04	TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA
25.	385634-8	UND	04	TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, ARTE URBANA, NA COR VIOLETA
26.	161551-3	MT	36	ACABAMENTO - MEIA CANA, EM PVC, USADO EM FORRO
27.	176495-0	UND	05	TORNEIRA - DE METAL, (1/2), PARA JARDIM
28.	426025-2	UND	10	LAMPADA - LED, PAR 30, POTENCIA DE 20 W,FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.020 LM,TENSAO DE 127 V,VIDA UTIL MINIMA DE 20.000 H,BASE E-27,IRC MINIMO DE 80,TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 3.000 K

3- Identificação Orcamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Transferências do Salário Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15500000 - Material de Consumo (0071)

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Faz-se necessária a aquisição de materiais de construção, para pequenos reparos na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, com ênfase na pintura do prédio e ampliação do espaço da biblioteca. Promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas desta instituição, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos.



6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Secretaria Municipal de Educação busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade e possui metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos servidores da instituição.

7 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

7.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

7.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

7.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 - Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos materiais

8.2 - Os itens ora solicitados deverão ser entregues em local indicado pela secretaria solicitante.

8.3 - O prazo da licitação, terá sua vigência de 3 (Três) meses.

9 – Do prazo da Licitação:

9.1– O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pelo secretário.

10 – Do Fiscal de Contratos:

10.1 A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Decreto: Nº




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

106/GAB/PMR/2021 –Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11 – Condições do pagamento:

11.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 23 de janeiro de 2022.



SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022